

PORTARIA N. 21/2015/COLEGIADO UNACSA

Homologa composição do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, revogando a Portaria 02/2014/COLEGIADO UNACSA.

O Presidente do Colegiado da Unidade acadêmica de Ciências Sociais Aplicadas, no uso de suas atribuições, considerando o pleno atendimento do que estabelecem as Resoluções n. 14/2013/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO, a ata do Colegiado do Curso de Direito do dia 20 de julho de 2015 e do colegiado da UNACSA do dia 05 de agosto de 2015, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar os nomes indicados pelo Colegiado do Curso de Direito para compor o Núcleo Docente Estruturante, revogando a Portaria 02/2014/COLEGIADO UNACSA:

- I. Coordenador, Alfredo Engelmann Filho, Especialista.
- II. Mônica Ovinski de Camargo Cortina, Mestre.
- III. Reginaldo de Souza Vieira, Doutor.
- IV. Mauricio da Cunha Savino Filó, Mestre.
- V. Ismael Francisco de Souza, Mestre.
- VI. Kelly Josiane de Mendonça Dorneles Gianezini, Doutora.


§ 1º - A presidência será exercida pelo Coordenador do Curso.

§ 2º - Todos os membros possuem experiência docente na instituição.

Art. 2º - O mandato terá duração de 03 (três) anos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data, revogando a Portaria 02/2014/COLEGIADO UNACSA.

Criciúma, 05 de agosto de 2015.



PROF. Me. DANIEL RIBEIRO PREVE
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACSA